

INSTRUÇÃO DE REGATA
“REGATA DIA DO MARINHEIRO”
06 e 07 de Dezembro de 2025
LAGOA RODRIGO DE FREITAS

Organização da Regata
CMG Pedro José Silveira de
Vasconcellos
Vice Diretor de Esportes Náuticos

Comissão de Regatas
Pedro Paulo Petersen

Organização: Clube Naval
Piraquê(CNP)
Av. Borges de Medeiros, 2364 –
Lagoa
Tel: 30776027 / 30776052
Email: secvden@piraque.org.br

REGRAS

- 1.1 A regata será governada pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2025-2028.

2. AVISOS, ALTERAÇÕES DA IR E SÚMULAS

Serão divulgados no quadro de aviso do WhatsApp.

3. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 3.1 Sinalização em terra será exposta no mastro principal do evento, localizado em frente a rampa principal.
- 3.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para não “antes de 30 minutos”.

4. PROGRAMAÇÃO

01 à 06/12/25			Link de inscrição: https://www.piraque.org.br/site/regatadiadomarinheiro2025
06/12/25	Sábado	14hs	Término das inscrições
06/12/25	Sábado	10:30 hs	Início da sinalização da regata p/ a Escola de Vela
06/12/25	Sábado	13:30 hs	Início da sinalização da regata p/ as classes Snipe, Dingue, ILCA(7, 6 e 4) e Optimist
06/12/25	Sábado	16:30 hs	Happy Hour apos a regata na Garagem de Barcos
07/12/25	Domingo	10:30 hs	Início da sinalização da regata p/ a Escola de Vela
07/12/25	Domingo	13:00 hs	Início da sinalização da regata p/ as classes Snipe,Dingue, ILCA(7, 6 e 4) e Optimist
07/12/25	Domingo	16:00 hs	Cerimônia de entrega de prêmios na Garagem de Barcos

- 4.1 Número de regatas: 04(quatro). Mínimo de uma regata para validar a série.

INSTRUÇÃO DE REGATA

“REGATA DIA DO MARINHEIRO”

06 e 07 de Dezembro de 2025

LAGOA RODRIGO DE FREITAS

5. BANDEIRAS DE CLASSE E AGRUPAMENTOS DE LARGADA

5.1 As bandeiras das classes são:

CLASSES	BANDEIRAS
SNIPÉ	Símbolo da classe Snipe com fundo branco
ILCA	Símbolo da classe ILCA com fundo branco
DINGUE	Símbolo da classe Dingue com fundo branco
OPTIMIST	Símbolo da classe Optimist com fundo branco

6. ÁREAS DE REGATAS

6.1 A área de regatas será a Lagoa Rodrigo de Freitas.

7. PERCURSO

7.1 Será informado no quadro na popa da CR.

8. LARGADA E CHEGADA

8.1 Entre CR e boia amarela.

9. MUDANÇA DA POSIÇÃO DA PRÓXIMA MARCA

- 9.1 Para mudar a posição da marca da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.
- 9.2 Os barcos deverão passar entre o barco da Comissão de Regata que sinaliza a mudança de percurso e a marca que está em suas proximidades, deixando a marca por bombordo e o barco da Comissão de Regata por boreste. Isto modifica a regra 28.1.

10. LIMITES DE TEMPO

- 10.1 Os limites de tempo para todas as classes serão os seguintes:
Limite da regata: 2 (duas) horas
Limite para a Marca 1: 45 (quarenta e cinco) minutos.
Se nenhum barco passou pela Marca 1 no seu limite de tempo, a regata será anulada.
- 10.2 Serão considerados DNF (barcos que não chegaram), os barcos que não chegaram no prazo de até 20 minutos após a chegada do primeiro colocado da sua classe. Isto modifica as regras 35 e A4.

11. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 11.1 Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos devem ser entregues no prazo de protestos especificado.
- 11.2 Para cada classe, o prazo de protestos será de 30 minutos após a chegada da CR em terra. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata, sobre incidente que observou na área de regata e para pedidos de reparação. Isto modifica as regras 61.3 e 62.2.
- 11.3 Avisos aos competidores serão afixados até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protesto, a fim de informar – los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na sala da Comissão de Protestos.
- 11.4 Será utilizado o Apêndice T, das Regras da WS.

12. PONTUAÇÃO

12.1 Não haverá descartes.

13. MEDIDAS DE SEGURANÇA

13.1 Um barco que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível.

INSTRUÇÃO DE REGATA
“REGATA DIA DO MARINHEIRO”
06 e 07 de Dezembro de 2025
LAGOA RODRIGO DE FREITAS

14. PREMIAÇÃO

CLASSE SNIPE	
Geral	1º, 2º e 3º lugares
CLASSE DINGUE	
Veterano	1º, 2º e 3º lugares
Estreante	1º, 2º e 3º lugares
CLASSE ILCA	
7	1º, 2º e 3º lugares
6	1º, 2º e 3º lugares
4	1º, 2º e 3º lugares
CLASSE OPTIMIST	
Veterano	1º, 2º e 3º lugares
Estreante	1º, 2º e 3º lugares
Escola de Vela	1º, 2º e 3º lugares

15. DIREITO DE USO DE IMAGEM

Termo de autorização de uso de imagem, ao participar do evento promovido ou apoiado pelo Departamento de Esportes Náuticos do CNP, declaro conceder à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de minha inscrição, até minha partida definitiva, sem compensação.

16. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais e/ou físicos, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante, ou depois de completada.

17. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Termo de Privacidade da LGPD, autorizo o CNP e/ou a entidade organizadora a utilizar meus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

18. CONTATOS:

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 2.364 – Lagoa // Tel: 3077-6000 / Ramais: 227 / 252

WhatsApp: (21) 99755-3121

Email: secvden@piraque.org.br

BONS VENTOS!!!